REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.454.521/0001-20 **MATRIZ**		**20/11/2006**

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV TOCANTINS	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.760-000	**SETOR RODOVIARIO**	**COLINAS DO TOCANTINS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UTILCONTABILIDADE0@GMAIL.COM	**(63) 8400-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **14:56:11** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

C.P.L.
Fls. 23

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.454.521/0001-20
Razão Social: BANDEIRA E VILA NOVA LTDA ME
Endereço: RUA SERGIO NOGUEIRA SN / CENTRO / LAJEADO / TO / 77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419322389916446

Informação obtida em 05/04/2023 14:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 13/03/2023
Hora: 09:55:50

C.P.L.
Fls. 24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 49178/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA	08.454.521/0001-20	Válido

Contribuinte	Endereço
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA	AVENIDA TOCANTINS , 314, - RODOVIARIO, - Colinas do Tocantins, TOCANTINS, 77760-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autencidade dessa certidão em http://colinasdotocantins-to.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 9794-77BB-F069-44D4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, 13 DE MARÇO DE 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.P.L.
Fls. 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.454.521/0001-20
Certidão nº: 10424065/2023
Expedição: 13/03/2023, às 09:52:25
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.454.521/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C.P.L.
Fls. 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA
CNPJ: 08.454.521/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:39 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **058C.6851.2DE3.5402**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
4503703

C.P.L.
Fls. 27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

CNPJ 08.454.521/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 1767, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Março de 2023 - 09h 48m 36s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

C.P.L.
Fls. 28

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.454.521/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:12 do dia 05/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 82Z8050423153012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.P.L.
Fls. 29

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** TOC2301471363
NIRE (Sede) 17200285275	**CNPJ** 08.454.521/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 20/11/2006	**Início de Atividade** 20/09/2006

Endereço Completo
Avenida AV TOCANTINS, Nº 314, SETOR RODOVIARIO - Colinas do Tocantins/TO - CEP 77760-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO SANTOS BANDEIRA	165.883.121-72	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	178.576.783-68	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO SANTOS BANDEIRA	165.883.121-72	Indeterminado
VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	178.576.783-68	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/11/2022	**Número** 20220582599	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 21:30:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **TGD2XP5F**.

TOC2301471363

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

C.P.L.
Fls. 30

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA BANDEIRA & VILA NOVA LTDA

CNPJ: 08.454.521/0001-20

NIRE:17200285275

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na QDR. 704 Sul, al 09 Lote 11 E 13, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77022-338 e **SANDIVAN VILA NOVA DA SILVA**, brasileiro, nascido, em 30.10.1980 em Guaraí – TO, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 985.004.221-49, e da carteira de identidade RG 294.641 SSP-TO, residente e domiciliado na QDR. 606 Sul, alameda Atos Bucao nº 16, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.022-048. Únicos sócios da empresa **BANDEIRA & VILA NOVA LTDA,** estabelecida na Rua Sergio Nogueira, ,Centro, Lajeado – TO, CEP 77645-000, inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE n°17200285275, resolvem de pleno acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25.12.1959, portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF n° 178.576.783-68 residente e domiciliado na QDR. 704 Sul, al 09 Lote 11 E 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77022-338.

Segunda: Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) Sr(a). **SANDIVAN VILA NOVA DA SILVA,** Já qualificado anteriormente que cede e transfere 3.000(Três mil) cotas do total de suas quotas para a Sra **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA,** recebendo no ato da assinatura do presente instrumento o valor de suas quotas em moeda nacional, a que damos plena e geral quitação.

Terceira: O capital social que e de R$ 10.000,00 (Dez mil reais),divididos em 10.000 (Dez mil) quotas com o valor nominal de R$ 1.00(Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais. Ficando assim distribuído.

Nome dos sócios	%	Quotas	Valor R$
João Santos Bandeira	70	7.000	7.000,00
Vera Regina Oliveira Bandeira	30	3.000	3.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Quarta: A sede desta sociedade é na: Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000.

Quinta: O sócio resolve neste ato alterar para denominação social: "**OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**" e nome fantasia passa a ser **DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL .**

Vera Regina

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 18:20 SOB Nº 20170394654.
PROTOCOLO: 170394654 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386774. NIRE: 17200285275.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C.P.L.
Fls. 31

Sexta Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Sétima: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios **João Santos Bandeira** e **Vera Regina Oliveira Bandeira**, com poderes e atribuições de: Administrar os negócios administrativos e financeiros da sociedade, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos junto ao fisco, estadual, federal e municipal, bem como INSS, Junta Comercial e demais órgãos públicos, movimentar contas bancaria firmar contratos com clientes e fornecedores, inclusive autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização um do outro. (Art. 997 VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

Oitava: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (Art. 1011, paragrafo 1º, CC/2002).

OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na QDR. 704 Sul, al 09 Lote 11 E 13, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77022-338 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25.12.1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF nº 178.576.783-68 residente e domiciliado na QDR. 704 Sul, al 09 Lote 11 E 13, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77022-338. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA,** estabelecida na Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000., inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE nº17200285275.Resolve; consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

Primeira: A empresa gira sob a denominação social: "**OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA** " e nome fantasia é **DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Vera Regina

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 18:20 SOB Nº 20170394654.
PROTOCOLO: 170394654 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386774. NIRE: 17200285275.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTABIL com sede na Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000.

C.P.L.
Fls. 32

Segunda: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de Setembro de 2006. Podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território brasileiro.

Terceira: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente do Pais e fica assim distribuído da seguinte forma:

Nome dos sócios	%	Quotas	Valor R$
João Santos Bandeira	70	7.000	7.000,00
Vera Regina Oliveira Bandeira	30	3.000	3.000,00
TOTAL	**100**	**10.000**	**10.000,00**

Quarta:O objetivo da sociedade é: ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITÓRIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E PERÍCIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PROCESSAMENTO DE DADOS.

Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: Os sócios poderám fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002).

Nona: A sociedade é administrada pelos sócios **João Santos Bandeira** e **Vera Regina Oliveira Bandeira**, com poderes e atribuições de: Administrar os negócios administrativos e financeiros da sociedade, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos junto ao fisco, estadual, federal e municipal, bem como INSS, Junta Comercial e demais órgãos públicos, movimentar

Vera Regina

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 18:20 SOB Nº 20170394654.
PROTOCOLO: 170394654 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386774. NIRE: 17200285275.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C.P.L.
Fls. 33

contas bancaria firmar contratos com clientes e fornecedores, inclusive autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização um do outro. (Art. 997 VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

Décima: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002).

Décima primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relaçao a seu sócio. (Art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Décima Segunda: Aplica-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, está eleito o Foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir todas as questões que possam advir atinentes da presente alteração.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual forma e teor

Palmas – TO. 04 de Dezembro de 2017

1º CARTÓRIO

João Santos Bandeira

1º CARTÓRIO

Vera Regina Oliveira Bandeira

1º CARTÓRIO

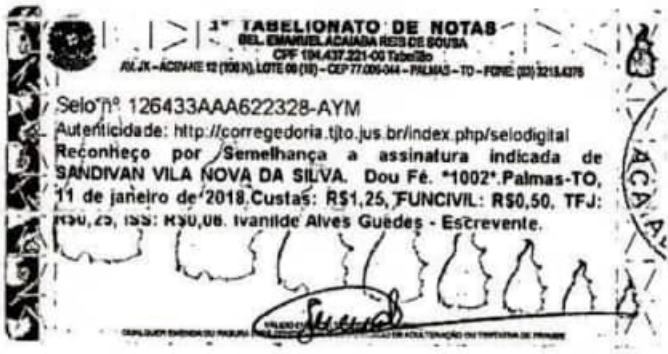
SANDIVAN VILA NOVA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 18:20 SOB Nº 20170394654.
PROTOCOLO: 170394654 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800386774. NIRE: 17200285275.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


1º TABELIONATO DE NOTAS
GEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK - ACSVNE 12 (106 N), LOTE 08 (10) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4375

Selo nº 126433AAA622328-AYM
Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de SANDIVAN VILA NOVA DA SILVA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 11 de janeiro de 2018.Custas: R$1,25, FUNCIVIL: R$0,50, TFJ: R$0,25, ISS: R$0,06. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA


1º TABELIONATO DE NOTAS
GEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK - ACSVNE 12 (106 N), LOTE 08 (10) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4375

Selo nº 126433AAA619995-KPV, 126433AAA619996-PDX
Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de JOÃO SANTOS BANDEIRA e VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA. Dou Fé. *1008*.Palmas-TO, 05 de janeiro de 2018.Custas: R$2,00, FUNCIVIL: R$1,00, TFJ: R$0,50, ISS: R$0,12. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

C.P.L.
Fls. 34

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 18:20 SOB Nº 20170394654.
PROTOCOLO: 170394654 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800386774. NIRE: 17200285275.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C.P.L.
Fls. 35

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA
CNPJ: 08.454.521/0001-20
NIRE:17200285275

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na Av Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25.12.1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF n° 178.576.783-68 residente e domiciliado na Av Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA,** estabelecida na Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE n°17200285275.Resolve; consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

Primeira: O CAPITAL QUE ERA NO VALOR DE R$10.000,00(DEZ MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO, FICA ELEVADO PARA R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), CUJO AUMENTO FOI DE R$ 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na Av Tocantins. n° 314. Setor Rodoviário. Colinas do Tocantins – TO. CEP 77760-000 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25.12.1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF n° 178.576.783-68 residente e domiciliado na diferenças de atuação existentes no mercado imobiliário quanto a pessoa física liberal e jurídica. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**, estabelecida na Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-00, inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta

C.P.L.
Fls. 36

Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE n°17200285275.Resolve; consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

Primeira: A empresa gira sob a denominação social: "**OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**" e nome fantasia é **DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL com** sede na: Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-00.

Segunda: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de setembro de 2006. Podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território brasileiro.

Terceira: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente do País e fica assim distribuído da seguinte forma:

Nome dos sócios	%	Quotas	Valor R$
João Santos Bandeira	50	50.000	50.000,00
Vera Regina Oliveira Bandeira	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Quarta:O objetivo da sociedade é: ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITÓRIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E PERÍCIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PROCESSAMENTO DE DADOS.

Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: Os sócios poderám fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1065 CC/2002).

C.P.L.
Fls. 37

Nona: A sociedade é administrada pelos sócios **João Santos Bandeira** e **Vera Regina Oliveira Bandeira**, com poderes e atribuições de: Administrar os negócios administrativos e financeiros da sociedade, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos junto ao fisco, estadual, federal e municipal, bem como INSS, Junta Comercial e demais órgãos públicos, movimentar contas bancaria firmar contratos com clientes e fornecedores, inclusive autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização um do outro. (Art. 997 VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

Décima: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002).

Décima primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (Art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Décima Segunda: Aplica-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, está eleito o Foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir todas as questões que possam advir atinentes da presente alteração.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Palmas – TO. 07 de abril de 2021.

João Santos Bandeira

Vera Regina Oliveira Bandeira

C.P.L.
Fls. 38

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16588312172	JOAO SANTOS BANDEIRA
17857678368	VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 10:50 SOB Nº 20210176580.
PROTOCOLO: 210176580 DE 14/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102626268. CNPJ DA SEDE: 08454521000120.
NIRE: 17200285275. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C.P.L.
Fls. 39

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA
CNPJ: 08.454.521/0001-20
NIRE: 17200285275

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Tocantins, nº 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25/12/1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF nº 178.576.783-68 residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA,** estabelecida na Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE nº17200285275.Resolve; consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

Primeira: A SEDE, que era na: Av. Tiradentes, nº 1767, Lote 11, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-00, passa a ser na: Av. Tocantins, nº 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000.

OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Tocantins, nº 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25.12.1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF nº 178.576.783-68 residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA,** estabelecida na Av. Tocantins, nº 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000, inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta

C.P.L.
Fls. 40

Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE n°17200285275.Resolve; consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

Primeira: A empresa gira sob a denominação social: "**OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**" e nome fantasia é **DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL com** sede na: Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000.

Segunda: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de setembro de 2006. Podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território brasileiro.

Terceira: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente do País e fica assim distribuído da seguinte forma:

Nome dos sócios	%	Quotas	Valor R$
João Santos Bandeira	50	50.000	50.000,00
Vera Regina Oliveira Bandeira	50	50.000	50.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

Quarta: O objetivo da sociedade é: ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITÓRIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E PERÍCIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PROCESSAMENTO DE DADOS.

Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065 CC/2002).

C.P.L.
Fls. 41

Nona: A sociedade é administrada pelos sócios **João Santos Bandeira** e **Vera Regina Oliveira Bandeira**, com poderes e atribuições de: Administrar os negócios administrativos e financeiros da sociedade, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos junto ao fisco, estadual, federal e municipal, bem como INSS, Junta Comercial e demais órgãos públicos, movimentar contas bancaria firmar contratos com clientes e fornecedores, inclusive autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização um do outro. (Art. 997 VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

Décima: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002).

Décima primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (Art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Décima Segunda: Aplica-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, está eleito o Foro da cidade de Colinas do Tocantins – TO, para dirimir todas as questões que possam advir atinentes da presente alteração.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Colinas do Tocantins – TO. 05 de Janeiro de 2022.

_____

João Santos Bandeira

_____

Vera Regina Oliveira Bandeira

C.P.L.
Fls. 42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16588312172	JOAO SANTOS BANDEIRA
17857678368	VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2022 10:32 SOB Nº 20220005451.
PROTOCOLO: 220005451 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200554820. CNPJ DA SEDE: 08454521000120.
NIRE: 17200285275. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C.P.L.
Fls. 43

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA
CNPJ: 08.454.521/0001-20
NIRE: 17200285275

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25/12/1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF n° 178.576.783-68 residente e domiciliada na Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**, estabelecida na Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE n°17200285275.Resolve: alterar as disposições do ato constitutivo vigentes, conforme a seguir exposto:

Primeira: A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de contabilidade; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de contabilidade; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Segunda: O capital social que é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos 100.000 (Cem mil) quotas com o valor nominal de R$ 1,00(Um real) cada, sofre um aumento de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do pais, passando a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada. Ficando assim distribuído.

C.P.L.
Fls. 44

Nome dos sócios	%	Quotas	Valor R$
João Santos Bandeira	50	250.000	250.000,00
Vera Regina Oliveira Bandeira	50	250.000	250.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

Terceira:
Em consequência das alterações, resolve os sócios consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO

JOÃO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, nascido 25/04/1956 em Pedro Afonso - TO, casado em comunhão parcial de bens, contabilista, portador do CPF nº 165.883.121-72, e RG Nº 512.061 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000 e **VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, contadora, natural de Filadélfia - TO, nascido em 25/12/1959, , portadora da CRC Nº 001037/O-7 CRC/TO e do CPF n° 178.576.783-68 residente e domiciliada na Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Únicos sócios da empresa: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**, estabelecida na Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000. Inscrita no CNPJ sob o 08.454.521/0001-20 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE n°17200285275.

Primeira: A empresa gira sob a denominação social: "**OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**" e nome fantasia é **DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL** com sede na: Av. Tocantins, n° 314, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000.

Segunda: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de setembro de 2006. Podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território brasileiro.

Terceira: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente do País e fica assim distribuído da seguinte forma:

C.P.L.
Fls. 45

Nome dos sócios	%	Quotas	Valor R$
João Santos Bandeira	50	250.000	250.000,00
Vera Regina Oliveira Bandeira	50	250.000	250.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

Quarta: O objetivo da sociedade é: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de contabilidade; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida(s) a(s) atividade(s) de: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de contabilidade; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. formalizado. se realizada a cessão delas. a alteração contratual pertinente.

Sétima: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1065 CC/2002).

Nona: A sociedade é administrada pelos sócios **João Santos Bandeira** e **Vera Regina Oliveira Bandeira**, com poderes e atribuições de: Administrar os negócios administrativos e financeiros da sociedade, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos junto ao fisco, estadual, federal e municipal, bem como INSS, Junta Comercial e demais órgãos públicos, movimentar contas bancaria firmar contratos com clientes e fornecedores, inclusive autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização um do outro. (Art. 997 VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

Décima: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em

C.P.L.
Fls. 46

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002).

Décima primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (Art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Décima Segunda: Aplica-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, está eleito o Foro da cidade de Colinas do Tocantins – TO, para dirimir todas as questões que possam advir atinentes da presente alteração.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Colinas do Tocantins – TO. 01 de Novembro de 2022.

João Santos Bandeira

Vera Regina Oliveira Bandeira

C.P.L.
Fls. 47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16588312172	JOAO SANTOS BANDEIRA
17857678368	VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 11:54 SOB Nº 20220582599.
PROTOCOLO: 220582599 DE 01/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214248417. CNPJ DA SEDE: 08454521000120.
NIRE: 17200285275. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C.P.L.
Fls. 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
TO-001037/O-7

NOME
VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA



FILIAÇÃO
JUVENCIO PEREIRA DA SILVA

LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA

Vera Regina Oliveira Bandeira

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
25/12/1959	BRASILEIRA	FILADELFIA-TO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/02/1997	178.576.783-68	1.039.632 SSP-GO

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTABEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC DE FIL E CIEN HUM DE GURUPI - TO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC



DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/2014

Sebastião Célio Costa Castro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C.P.L.
Fls. 49

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/332524-8

Canal de contato

Ao acessar www.energisa.com.br você resolve tudo o que precisa com agilidade e facilidade. São vários serviços disponíveis, como segunda via da conta, mudança de titularidade, religação, consulta a débitos, entre outros.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
04/10/17	48008	09/11/17	48648	1	648	33

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CO	Descrição	Quantidade	Tarifa U	Valor Bruto (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS (R$)	PIS (R$) (1,4136%)	Cofins (R$) (6,5116%)
0601	Consumo em kWh	548,000	0,818810	448,71	448,71	25	112,18	448,71	6,34	29,21
0601	Adic B Vermelha			30,81	30,81	25	7,70	30,81	0,43	2,01
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Custeio de Ilum Pub			7,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 10/2017			0,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2017			10,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CO: Código de Classificação do Item		TOTAL		497,92	479,52		119,88	479,52	6,77	31,22

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
553	13/11/2017	R$ 497,92

Histórico de Consumo (kWh)

601	556	464	445	545	552	564	574	481	584	572	653
Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16	Nov/16

RESERVADO AO FISCO
54ae d049 3c8a 272b 9cb3 94ad db33 b013

Indicadores de Qualidade

9/2017. COLUNAS FOCANTES

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	11,34	0,00		
DIC TRIMESTRAL	22,68		NOMINAL	380
DIC ANUAL	34,02			
FIC MENSAL	3,55	0,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	7,10		LIMITE INFERIOR	350
FIC ANUAL	14,20		LIMITE SUPERIOR	399
DMIC	3,29	0,00		
DICRI	12,22			

Composição Tarifária

Discriminação	Valor (R$)	%
Energia de Dist. de Energia (TU)	122,97	24,69
Compra de Energia	158,87	31,87
Serviço de Transmissão	13,36	2,69
Encargos Setoriais	29,63	6,35
Impostos Creditos e Encargos	176,27	35,40
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**497,92**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 9/2017) R$ 14,34
Acréscimo à qualquer Título R$ 10,66

ATENÇÃO

Faturas em atraso

C.P.L.
Fls. 50

FILIAÇÃO
MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS
CLOTILDES SANTOS BANDEIRA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
TO-001037/O-7

NOME
VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA

FILIAÇÃO
JUVENCIO PEREIRA DA SILVA
LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

C.P.L.
Fls. 51

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/04/2015

Sebastião Célio Costa Castro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 25/12/1959
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE PIAUÍ/PIAUÍ-TO
DIPLOMAÇÃO 28/02/1997
CPF 178.576 793-68
RG 1.038.632 SSP-GO
TÍTULO
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/2014

Sebastião Célio Costa Castro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA
RUA TOCANTINS, 314 - CENTRO
COLINAS DO TOCANTINS / TO CEP: 77760-000 (AG: 23)

energisa

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. N, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-022
CNPJ 25.086.034/0001-71 - Insc. Est. 29.031.909-6
Classificação de Energia Elétrica - Setor 8 - UNIDADE 574
Cód. para Déb. Automático: 000023325248

Emissão: 08/11/2017 - Referência: Nov / 2017
Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 2 - 23 - 40 - 1401 - Nº medidor: 010555527271
Número de ordem / Nota Fiscal / Série da Energia Elétrica

C.P.L.
Fls. 52

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2017	06/11/2017	06/12/2017	17857678368

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/332524-8

Canal de contato

Ao acessar www.energisa.com.br você resolve tudo o que precisa com agilidade e facilidade. São vários serviços disponíveis. Como segunda via da conta, mudança de titularidade, religação, consulta a débitos, entre outros.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
04/10/17	46096	06/11/17	46640	1	544	33

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CO	Descrição	Quantidade	Tarifa/Alíquota (R$)	Valor (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	Valor ICMS (R$)	Base Calc. PIS/COFINS (R$)	Alíq. PIS/COFINS (%)	Valor PIS/COFINS (R$)
0601	Consumo em kWh	544,000	0,810000	440,71	440,71	25	110,18	440,71	8,04	29,21
0501	Adic. B Vermelha			30,81	30,81	25	7,70	30,81	0,43	2,01
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Convênio de Iluminação Pública			7,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 10/2017			0,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2017			10,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CO: Código de Classificação do Item - TOTAL: 497,92 479,52 110,88 479,52 8,77 31,22

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
553	13/11/2017	R$ 497,92

Histórico de Consumo (kWh)

601	566	464	445	545	552	564	514	461	564	572	663
Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16	Nov/16

RESERVADO AO FISCO
54ae d049 3c8a 272b 9cb3 94ad db33 b013

Indicadores de Qualidade

6/2017 - COLINAS DO TOCANTINS

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	4,51	0,00		
DIC TRIMESTRAL	11,34		NOMINAL	0h
DIC ANUAL	22,68			
FIC MENSAL	3,55	0,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	7,10		LIMITE INFERIOR	202
FIC ANUAL	14,20		LIMITE SUPERIOR	499
DMIC	3,28	0,00		
DICRI	12,32			

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/TUSD	122,97	24,69
Compra de Energia	159,67	31,97
Serviços de Transmissão	13,38	2,68
Encargos Diversos	28,62	5,75
Impostos Diretos e Encargos	176,27	35,40
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**497,92**	**100,00**

Valor do ELUCID (Ref. 8/2017) R$ 143,34
Acrescimo a qualquer Fatura R$ 10,66

ATENÇÃO

Faturas em atraso

TOCANTINS
Roteiro: 2 - 23 - 40 - 1401
Matrícula: 332524 - 2017-11-7

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/11/2017	R$ 497,92

836800000004-1 97920012000-9 03325242017-0 11700023019-5

BRK Ambiental

C.P.L.
Fls. 53

42655	2736175	05/2018	76.4

EVA MARTINS NUNES

TIRADENTES, 0 - CENTRAL I CEP 77760-000

1767 34 LT 11 - COLINAS DO TOCANTINS

GRUPO 3	101/8800	29/05/2018
Y13S689712	RES	8435085

COMUNICADO DE DÉBITO VENCIDO

Se este débito não for quitado, seu fornecimento de água será suspenso.Mesmo que já tenha quitado o débito, ligue para 08006440195 e informe a data do pagamento. Este aviso não inclui débitos anteriores, caso existam deverão ser quitados sob pena de suspensão de água.

Referência	Data Vencimento	Valor R$
05/2018	21/05/2018	76.40

BRK

42655 76.40

2736175 05/2018

828400000009 764001070003 426550500005 008435085064